



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.  
PABX (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br  
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

### **PORTARIA N.º 086 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

#### **EXONERA EM DECORRÊNCIA DO TÉRMINO DO MANDATO.**

O Prefeito Municipal de Maravilhas/MG, **DIOVANE POLICARPO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, pelo término do mandato, a Servidora **JANE GRASIELE DE RESENDE**, inscrito no CPF sob o n.º 083.672.326-07, nomeada pela Portaria n.º 013 de 01 de março de 2.024, do Cargo Público de Provimento em Comissão de **"DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA"**, a partir de **31/12/2.024**.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31/12/2.024.

#### **PUBLICADA - CUMpra-SE.**

Maravilhas, 18 de dezembro de 2024.

**Diovene Policarpo de Castro**  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. n.º 086 DE 26/12/24 FOI  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO  
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 26 DE Dezembro DE 24

